



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 262/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE RIO LAMEGO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto, na localidade de Rio Lamego, nas proximidades da Fazenda Espíndula, neste Município.

A mencionada localidade necessita de uma ponte de concreto, para trazer mais tranquilidade e segurança para quem a utiliza. Inclusive será um trabalho permanente e durável, facilitando assim a passagem de veículos e pedestres, bem como contribuirá para a redução de gastos com manutenções.

Fatos estes suficientes para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

07 OUT. 2013

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de agosto de 2013.


SLENÉ JASTROW

Vereadora/ 2º Vice-Presidente


Presidente da Câmara Municipal

